



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 88/2013

“Designa servidores para locomoção de veículos da Frota Municipal”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o Decreto Municipal nº 15, de 06 de junho de 2013, que fixa normas que define os procedimentos de Controle Interno para as rotinas da frota de veículos e transporte municipal.

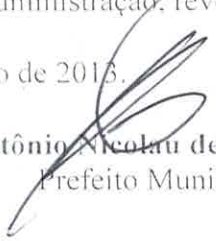
RESOLVE:

I – Designar os (as) Srs. (as) Andrea de Oliveira Gomes, Recepcionista, CPF: 029.669.177-17, RG: 098214133, Rua Santo Antônio n.355, Centro, Itaverava; Larissa de Cássia Machado de Moura, Farmacêutica, CPF: 049.72.936-12, RG: MG 10142514, Rua Tabajaras, n. 87, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete; Michelle Nunes Cardoso da Silva, Secretária de Cultura, CPF: 059.070.776-03, RG: MG 12076277, Rua Capitão Alfredo Albino, n. 365, Aptº 301, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete; Juliana de Souza Carvalho, CPF: 090.789.236-10, RG MG 16921603, Sítio São Geraldo, s/n, Pé do Morro, Itaverava; Débora Santiago Rodrigues, Secretária de Saúde, CPF: 065.662.656-94, RG MG 12441521, Rua Felipe Dias da Silva, n. 225, Fonte Grande, Conselheiro Lafaiete; Itamar Reis Costa, Controlador Interno, CPF: 204.39.056-20, RG: M – 740725, Praça José da Costa Carvalho, n. 125, Centro, Itaverava/MG; Camilo de Lellis Reis Lana, CPF: 052.332.266-69, RG: MG 12145740, Rua Nossa Senhora do Livramento, n. 334, Centro, Catas Altas da Noruega; Janir Marcelino Félix, CPF: 557.628.166-72, RG M-3805226, Rua Santo Antônio, n. 900, Barra, Itaverava; Luis Reis Costa, RG: MG 3061852, Praça José da Costa Carvalho, n. 125, Centro, Itaverava; Nicolle Cristine Oliveira Chaves, CPF: 014.435.166-86, RG: MG 7503779; Antônio Leão Pereira, CPF: 356.045.656-87, RG: M 25566758, Rua Francisco José do Nascimento, n. 95, Centro, Itaverava; Reginaldo de Paula da Silva, CPF: 045.536.206-85, RG MG 11551297, Rua Neca Carvalho, n. 37, Centro, Itaverava/MG; Aliandra das Graças Silva de Faria, CPF: 059.010.086-69, RG MG 12485146 SSP/MG, residente e domiciliada na localidade de Água Suja, Zona Rural de Itaverava-MG; Ronemar Rodrigues Marinho, CPF: 060.645.226-58, RG MG 12298305 SSP/MG, residente e domiciliado na localidade Macueo, Zona Rural de Itaverava-MG.

II – Os servidores acima designados deverão assinar, separadamente, “Termo de Responsabilidade”, que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Itaverava, 28 de novembro de 2013.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 28 de novembro de 2013.


Adilson Santos Vieira
Chefe de Gabinete